

ACTA N.º 04/2008

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 30 de Setembro de 2008.-----

----- Aos 30 dias do mês de Setembro de 2008, pelas 15,10 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de conversão das Quotas Anuais do Município de Cantanhede, decorrente da adesão ao Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – Itecons em Património Associativo;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta sobre Derrama relativa ao ano de 2009;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Participação do Município de Cantanhede no IRS relativo aos Rendimentos do Ano de 2009;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2009;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Urbanização de Ançã;

----- Dada a ausência do 2º. Secretário, a Mesa teve de ser recomposta de acordo com o preceituado pelo Regimento desta Assembleia, sendo o lugar deste preenchido, a convite do Presidente da Mesa, pela Srª. Prof. Laura Maria Mateus Domingues Costa. Composta então a Mesa desta Assembleia foi dado formalmente

início a esta sessão, começando por se verificar as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia Cadima, pelo seu Secretário, Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório; Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, pelo seu vogal, Senhor José da Cruz Figueiredo; Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, pelo seu Secretário, Senhor Luís Miranda Rosete; Presidente da Junta de Freguesia de Outil, pelo seu Tesoureiro, Senhor Amândio Gomes Beato, conforme documentos apresentados. Justificação das faltas dos Senhores: Presidente da Junta de Freguesia do Bolho; Presidente da Junta de Freguesia da Camarneira; Dr. Armindo André Grilo; Engº. Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana; Senhor Jorge Cruz Guerra e Senhor Altino Domingues Cruz, todos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a acta nº. 3/08 da sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2008, que posta a votação foi, por unanimidade, o seu teor aprovado e de seguida assinada. -----

----- De seguida deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 30 de Junho a 29 de Setembro de 2008, ficando o mesmo à disposição dos membros que o queiram consultar.-----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por saudar e dar as boas vindas ao Senhor Dr. Jorge Martins pelo seu regresso ao convívio da Assembleia Municipal depois de ausência prolongada, durante 7 meses, por motivos de saúde. -----

----- O Senhor Dr. Jorge Martins agradeceu as manifestações de solidariedade vinda de todos os quadrantes. Agradeceu em especial e reconhecidamente ao Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Catarino, pela solidariedade manifestada publicamente.-----

----- De seguida tomou a palavra a Senhora Armada Gavião para se referir à venda de 26 lotes na Praia da Tocha, no dia 24 de Novembro. Tendo em conta a crise instalada indagou se o Executivo tem necessidade, após os empréstimos contraídos, de alienar património, questionando a existência de «compadrios» ou interesses no acto.-----

----- Interveio de seguida o Senhor Filipe Figueiredo referindo-se à venda de produtos agrícolas na feira por pessoas idosas, produtores agrícolas, às quais a Câmara exige um cartão com inscrição da actividade nas Finanças e na Segurança Social, para que estes ali possam vender.-----

----- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha felicitando a Câmara e os seus técnicos pela realização da Biblioteca da Praia. Referiu-se ainda ao jogo de futebol sub 20 que se realizou no Complexo Desportivo da Tocha, entre as selecções de Portugal e República Checa, o qual serviu para a internacionalização do Concelho sob o ponto de vista desportivo, com transmissão televisiva.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, começando por cumprimentar todos os presentes, em especial o Senhor Dr. Jorge Martins, pelo seu regresso a este órgão. De seguida referiu-se à venda dos lotes na Praia da Tocha, questão colocada pela Senhora Armada Gavião, informando que esta venda foi aprovada pelo Executivo Municipal na sua reunião de 16 de Setembro corrente, com 5 votos a favor e 2 abstenções,

estando cumpridos os pressupostos constantes na alínea g) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ou seja, da possibilidade de alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral (333.610,00 €), desde que a alienação decorra da execução das opções do Plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções, o que foi o caso. Informou ainda de que a venda dos 26 lotes foi um acto reflectido e devidamente acautelado. Relativamente à existência de «compadrios», o assunto não lhe merece comentários, dado que a venda se processa através de uma hasta pública. Relativamente ao assunto da venda de produtos agrícolas na Feira, por agricultores tradicionais, informou de que num primeiro momento, e na fase de transição para o novo recinto da feira, foi uma preocupação da Câmara preservar o produtor agrícola que nem sempre tem lugar no espaço mais apetecível. No entanto, a Câmara está atenta e vão fazer todos os esforços no sentido de melhorar a situação.-----

----- Pediu novamente a palavra o Senhor Filipe Figueiredo afirmando que o problema não é o de pagar o terrado da Feira, mas sim o da inscrição das Finanças e Segurança Social de pessoas idosas, muitas vezes já reformados.-----

----- Da parte do Senhor Presidente da Câmara foi dito que os produtores agrícolas não pagam terrado e a restante situação decorre de uma imposição legal. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Mário Miranda de Almeida congratulando-se com a vinda do Senhor Dr. Jorge Martins. Aproveitou para declarar a sua satisfação pela realização da Expofacic, certame de que se orgulha, felicitando a Comissão Executiva pelo trabalho desenvolvido. -----

----- De seguida interveio a Senhora Dr^a. Dulce Costa para, em nome pessoal, da Bancada do P.S. e de toda a Assembleia Municipal, manifestar a alegria pelo regresso do Senhor Dr. Jorge Martins. Congratulou-se com a construção da rotunda que liga o Colégio Infante de Sagres à Rua Amaro da Costa, chamando a atenção para as passadeiras que atravessam a Rua com separadores centrais sem continuidade. -----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Senhor Amândio Beato, em representação da Junta de Freguesia de Outil, declarando da sua satisfação pelo início das obras da estrada Outil/Andorinha, questionando para quando do início das obras no Largo de Vila Nova/Outil. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara para informar de que tomou a devida nota sobre as passadeiras. Quanto às obras em Outil informou que as mesmas são para arrancar dentro em breve. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Alcides Marralheiro felicitando o regresso do Senhor Dr. Jorge Martins, dando o seu apoio pela intervenção do Senhor Filipe Figueiredo quanto aos produtores agrícolas. Referiu ainda ter pena que os agricultores sejam muitas vezes esquecidos e que a Câmara Municipal deve acolher os agricultores para conseguirem sobreviver e incentivar a agricultura que é ainda a principal fonte de rendimento do Concelho. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Enf^o. José Carriço também para se regozijar pelo regresso do Senhor Dr. Jorge Martins. Agradeceu ainda à Câmara Municipal, Concelho solidário, como Presidente de uma IPSS e um Centro Social, pelo trabalho desenvolvido na área, agradecendo o trabalho da equipa técnica da Câmara Municipal que contribuiu para a obtenção do certificado no âmbito da Qualidade do Centro Social de Murtede. -----

----- Por último interveio o Senhor Enfº. Maia Gomes, 1º. Secretário da Mesa, que deu as boas vindas ao Dr. Jorge Martins e enalteceu a sua carreira de médico, agradecendo-lhe a atenção pessoal que teve para consigo numa situação de doença em 1991. Referiu-se de seguida ao 10º. Aniversário da morte do Dr. Francisco Lucas Pires, o qual foi assinalado com um debate do pensamento de Lucas Pires da forma de estar e fazer política, por Vital Moreira. Aproveitou ainda para se referir à homenagem feita ao Padre Afonso Reis, felicitando o Senhor Manuel Augusto pela promoção da sua homenagem e ao qual os paroquianos da Sanguinheira estão agradecidos.-----

----- Saiu o Senhor Dr. Jorge Martins.-----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenções, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara»;-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Ausentou-se o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Jorge Catarino, assumindo de imediato a Presidência o 1º. Secretário, Enfº. Maia Gomes.-----

----- Entrou-se no **Ponto 2** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de conversão das Quotas Anuais do Município de Cantanhede, decorrente da adesão ao Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – Itecons em Património Associativo»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara começou por informar de que o Município de Cantanhede aderiu ao Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – ITeCons, como associado fundador de Classe E, com o pagamento de uma jóia de 2.500,00 € e

uma anuidade (quota) no montante de 1.500,00 €, conforme deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão de 28/02/2008, sob proposta da Câmara Municipal de 15/02/2008. Da parte do Município de Cantanhede foi entretanto liquidada a jóia de 2.500,00 € (em 2006). Relativamente à quota de 2006, aquela entidade informou o Município de que os Associados Fundadores ficaram isentos do pagamento da mesma. Em 2007 foi liquidada a quota desse ano no valor de 1.500,00 €. Vem agora o Instituto solicitar que o valor correspondente às quotas anuais de 2007 e 2008 sejam integradas no património associativo do Instituto, como reforço da jóia já subscrita, a fim de dotar o ITeCons de património associativo adequado ao esforço de investimento previsto no âmbito de Candidatura ao Programa Operacional da Região Centro. Deste modo, a Câmara Municipal deliberou no sentido de considerar o valor de 3.000,00 €, referente às quotizações anuais de 2007 e 2008 em património associativo, pelas razões atrás expostas, colocando agora o assunto à votação da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo inscrições para intervenções foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Reentrou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, reassumindo a Presidência.-----

----- Entrou-se no **Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da proposta sobre Derrama relativa ao ano de 2009»; -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual apresentou a proposta da Câmara em fixar a taxa de 0% e, por conseguinte, não cobrar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), relativa ao ano de 2009, nos termos do artº. 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, mantendo os mesmos pressupostos do ano anterior.-----

----- Não havendo pedidos para intervir foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Entrou-se no **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Participação do Município de Cantanhede no IRS relativo aos Rendimentos do Ano de 2009»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o assunto, informando que a Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, denominada Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artº. 20º. que: “1- Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº.1 do artº. 78º. do Código do IRS.” Nestes pressupostos, o Executivo Camarário deliberou fixar como participação variável do Município de Cantanhede no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2009, a taxa de 5%.-----

----- Pediu para intervir a D. Armanda Gavião que leu a seguinte Declaração de Voto: “Nos termos da alínea c), do artigo 19 da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, os municípios têm direito a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº. 1, do artigo 78 do Código do IRS. Nos termos do número 1 e 2 do artigo 20, a participação dos municípios diz respeito aos rendimentos do ano imediatamente anterior e, no caso de não ser de 5%, depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal, à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. O Concelho de Cantanhede, como

Concelho em crescimento deve promover a fixação de pessoas e investidores no seu território. Dando um sinal claro de que vale a pena investir e viver num Concelho, que se deve procurar afirmar pela qualidade de vida e aposta no presente para garantir o desenvolvimento futuro. Assim, esta Câmara Municipal, ao abrigo da Lei nº. 2/2007 e de acordo com o Orçamento para 2008, devida prescindir de parte da receita do IRS dos seus Municípios. O Município de Cantanhede deve reduzir a taxa de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Cantanhede dos actuais 5% para os 3%. Assim, dos 5% a que teria direito abdicaria para os Municípios de uma taxa de 2%, para seu benefício, ou seja, permitiria aos Municípios pagar menos 2% no seu IRS anualmente. O grande objectivo, ao prescindir de receber a totalidade da taxa de IRS, é criar um incentivo para atrair jovens quadros e quadros técnicos qualificados, no sentido de inverter o progressivo envelhecimento do Concelho e ao mesmo tempo potenciando o aumento da receita a curto e médio prazo. Vivemos numa sociedade cada vez mais competitiva, a competição também se faz ao nível das cidades e passa, sobretudo, pela questão fiscal. Entendemos que desta forma o Concelho de Cantanhede tornar-se-ia mais competitivo em termos fiscais, paralelamente com uma maior igualdade social, potenciando o Desenvolvimento Económico e o Turismo. Por estes factos, os membros da Bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta de manter a taxa de 5% de IRS fixada por este Executivo.” -----

----- Pediu a palavra o Senhor Manuel Augusto declarando de que, na sua opinião, a Câmara Municipal pode prescindir dos 5%, mas atendendo ao volume de obras da Câmara, capacidade de realização, grande melhoria do nível de vida, tal proposta não é realista, sendo mera utopia pedir à Câmara para abdicar das suas receitas. Não tem sustentabilidade económica.-----

----- Interveio novamente a D. Armanda Gavião declarando respeitar a opinião transmitida pelo Senhor Manuel Augusto, mas que há Câmara Municipais a reduzirem as taxas de IRS e de IMI.-----

----- Da parte do Senhor Manuel Augusto foi dito de que há Concelhos bem mais pequenos que Cantanhede e não têm Centros Educativos para construir. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Dr. Fernando Simão dizendo de que há falta de critério na fundamentação da proposta. Melhorar o nível de vida não é uma realidade. Há divergência de opiniões e não «politiquice» em não aproveitar esta oportunidade.-----

----- Pediu de seguida a palavra o Senhor Dr. Carlos Pessoa dizendo que a Câmara Municipal tem uma linha de orientação bastante clara: privilegia os investidores. Quanto à participação do IRS e IMI resta saber se estes impostos são ou não bem aplicados no Concelho. O Município não deve abdicar das suas receitas.-----

----- Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara este esclareceu que um Concelho em crescimento sem receitas não pode ter investimentos. Tem que haver equilíbrio e responsabilidades na gestão financeira. Deu como exemplo a tarifa da água do Concelho de Cantanhede que tem um valor abaixo da média das tarifas dos Concelhos vizinhos. -----

----- De seguida interveio a Senhora Dr^a. Dulce Costa Santos dizendo que na cobrança de impostos deve haver equilíbrio: possibilidade de quem paga e as necessidades de quem recebe. Se as receitas não chegam para fazer face às despesas há que estabelecer prioridades. Não se devem fazer festas se não há a barriga cheia. O Concelho tem de crescer na medida em que for possível para não sacrificar o Município, pelo que as palavras proferidas pelo Dr. Carlos Pessoa e pelo

Dr. Fernando Simão são um pouco levianas, quando querem que o Concelho cresça a qualquer custo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara lançou o desafio à Bancada do P.S. no sentido de sensibilizar o Senhor Primeiro-Ministro que a realidade do país não é muito positiva.-----

----- Pediu novamente a palavra o Senhor Dr. Carlos Pessoa dizendo que a baixa de impostos é «música celestial». Discurso deve ser apontado para o Governo e não à Câmara Municipal, pois é o Governo do país que deve imprimir o rumo económico correcto. Manifestou-se ainda desagradado com a expressão «leviandade» referida pela Drª. Dulce Costa. -----

----- Pediu a palavra a Senhora Drª. Dulce Costa para referir que não utilizou a palavra «leviandade» em termos técnicos. Se houve mal entendidos, apresentou as suas desculpas. Referiu que o que está em análise é um imposto que a Câmara Municipal pode cobrar pelas taxas X ou Y, na esfera de decisão do Município.-----

----- Novamente foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que lembrou que a arrecadação de impostos permite dar a mão à acção social e restantes componentes. -----

----- Da parte do Senhor Dr. Fernando Simão foi afirmado que reduzir os impostos nesta época de crise, não é uma medida eleitoralista. -----

----- Por sua vez o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha declarou que a demagogia instalada na vida política foi de tal ordem que todos os defensores da democracia podem pagar caro. Defendeu a redução de taxas inversamente ao rendimento de cada um.-----

----- Falou de seguida o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, declarando que na fixação das famílias não é importante as taxas e impostos locais, mas sim da qualidade de vida que é oferecida. -----

----- Da parte da Senhora Dr^a. Dulce Costa foi reafirmado que quanto ao equilíbrio e proporcionalidade já se tinha também referido. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para dizer que a subida da taxa de juros à habitação representa uma maior preocupação para os Municípios do que os impostos locais. -----

----- Por fim tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para dizer que concorda que o Município tem que crescer na medida do possível. Todos os Executivos têm feito aquilo que lhes tem sido possível. No entanto, é necessário parar e reflectir. Percebe os argumentos de ambas as Bancadas. Pensa, contudo, que no futuro o problema tem tendência a agravar-se e nessa altura têm de ser repensados os modelos de gestão da Câmara Municipal, provavelmente repensar investimentos e investir no plano social. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 23 votos a favor, 1 abstenção e 9 votos contra. -----

----- Entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2009»;-

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por informar que o Executivo Camarário, nos termos previstos no n.º. 1 do art.º. 112.º. do Anexo I – Capítulo X do Decreto-Lei n.º. 287/2003, de 12 de Novembro, deliberou manter a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a cobrar pelo Município e relativas a 2009: - prédios urbanos – 0,8%; - prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI –

0,4%. Relembrou que a Assembleia Municipal de Cantanhede, em sua sessão de 27/12/2007, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, metodologia e procedimentos, no sentido de proporcionar a candidatura de redução de 30% da taxa de imposto municipal sobre imóveis, com o intuito de proceder à reabilitação dos imóveis degradados do Concelho, inseridos em áreas delimitadas das freguesias do Município de Cantanhede, tendo por base para essa delimitação as áreas de interesse cultural definidas nos estudos de caracterização urbanística do PDM em vigor, os Planos de Salvaguarda de Ançã e Pocariça e de outros estudos elaborados pelo Departamento de Urbanismo.-----

----- Começou por intervir a Senhora Armanda Gavião, que leu a seguinte Declaração de Voto: “Os deputados municipais eleitos pelo PS com assento na Assembleia Municipal, preocupados com os valores aplicados da taxa de IMI, pela Câmara Municipal de Cantanhede, afirmam peremptoriamente que votam contra as taxas de IMI, porque os valores aplicados e praticados pela Câmara Municipal de Cantanhede: a) São demasiado elevadas; b) Agravam a situação económica e financeira da população do Concelho, já por si difícil, devido ao facto da avaliação dos imóveis ser, em muitos casos, superior ao valor de mercado, ao aumento de taxas de juro do crédito à habitação e à conseqüente diminuição do poder de compra; c) Não contribuem para a fixação e atracção de novos habitantes/residentes; d) Porque não dinamizam o sector da construção civil; e) Não penalizam os prédios devolutos, nem incentivam os seus proprietários a promover a sua ocupação. Os deputados municipais eleitos pelo PS defendem que deveriam ser aprovadas taxas mais moderadas, nomeadamente, Prédios urbanos – 0,6% e Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%. Assim, vamos votar contra

porque queremos um Concelho competitivo, que promova a fixação de novos residentes, e acima de tudo solidário.”-----

----- Interveio o Senhor Dr. Pedro Bento declarando que o Executivo manifesta coerência política ao manter as taxas de anos anteriores. No entanto, parece que as Autarquias quando devidamente habilitadas não devem demitir-se desta situação e sim zelar pelos interesses dos seus Municípios e cobrar taxas adequadas à realidade económica vivida. -----

----- De seguida interveio o Senhor Dr. Fernando Simão dizendo que a Câmara Municipal deu, e bem, incentivos aos empresários não o penalizando com a derrama. No entanto, esse incentivo já não se aplicou nos Municípios com a participação do IRS ou IMI. A pequena ajuda que a Autarquia poderia oferecer baixando estas taxas seria um estímulo importante para a população do Concelho de Cantanhede. Por este motivo subscreve a posição da sua Bancada. -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha foi dito que ninguém contesta o IVA, imposto que prejudica de forma grosseira a população em geral. Referiu que a avaliação dos imóveis é exagerada e é por aí que está a onerar a população. -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Câmara foi dado o exemplo das despesas do Município com os Centros Educativos e da reduzida taxa de comparticipação dos fundos comunitários, com uma taxa de 70%, que na realidade e em função do custo real baixa cerca de 25%. Referiu-se ainda às transferências de competências do Estado para as Autarquias na área da educação, o que vem onerar as finanças locais. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2009, foi a mesma foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor, 1 abstenção e 9 votos contra.-----

----- Entrou-se no **Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede»;-----

----- O Senhor Presidente da Câmara pediu autorização para intervenção do Senhor Eng.º Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo, o qual passou a explicar o documento em análise. Assim, começou por referir que a área de intervenção do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede compreende uma área aproximada de 720.620,00m². O Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede surgiu por iniciativa da Câmara Municipal de Cantanhede e por sugestão da CCDRC, no sentido de dar resposta a situações de dificuldade de execução do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, verificadas pela obrigatoriedade do cumprimento dos alinhamentos definidos nas respectivas plantas de alinhamentos. É objectivo do presente Plano de Pormenor dar resposta a essas situações de forma simplificada e célere, tendo o mesmo apenas redefinindo alguns parâmetros do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PUCC), nomeadamente os alinhamentos e as cérceas, adaptados à realidade existente e a uma escala de trabalho mais pormenorizada. De acordo com o estipulado no art. 75º-C, nº 3, do DL nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo DL nº 316/2007, de 19 de Setembro, a CCDRC agendou uma conferência de serviços, com as entidades representativas dos interesses a ponderar, nomeadamente a Direcção Regional da Cultura do Centro, Direcção Regional de Economia do Centro, EP-Estradas de Portugal (Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra), Autoridade Nacional de Protecção

Civil, Instituto Nacional para a Reabilitação - IP, Direcção Regional de Educação do Centro e EDP - Empresa Distribuidora Local de Energia. A mesma realizou-se no dia 1 de Julho de 2008, tendo a maioria das entidades emitido parecer favorável à aprovação do plano. Apenas a CCDRC e o Instituto Nacional para a Reabilitação - IP, solicitaram à Câmara Municipal a correcção de uma gralha e a introdução de uma observação pontual relativamente à mobilidade pedonal e acessibilidade. Da acta da reunião resultou que o PP de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede estava em condições de ser submetido a discussão pública. Em cumprimento do ponto 3 do artigo 77º do DL n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o plano foi submetido a discussão pública, o qual decorreu no prazo compreendido entre o dia 28 de Julho de 2008 e o dia 27 de Agosto de 2008. De forma a divulgar o mais possível o projecto do plano, e como apelo à participação, para além da publicação no Diário da República, órgãos de comunicação social e publicação de Editais, foi também criada e disponibilizada na Internet uma página própria para consulta do plano e possibilidade de fazer o “download” do impresso para entrega das reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento. Não deu entrada nenhuma reclamação, observação ou pedido de esclarecimento.-----

-----Não havendo pedidos de esclarecimentos foi a proposta do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede posto à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Entrou-se no **Ponto 7** - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Urbanização de Ançã»;------

----- O Senhor Presidente da Câmara pediu novamente autorização para intervenção do Senhor Engº. Coelho de Abreu, Director do Departamento de

Urbanismo, o qual passou a explicar o documento em análise. Começou por dizer que a área de intervenção do Plano de Urbanização de Ançã compreende uma área aproximada de 355ha. O Plano tem como objectivo a consolidação da estrutura urbana de Ançã, enquadrando as grandes tendências de desenvolvimento, e implementar medidas de gestão que assegurem um crescimento equilibrado do aglomerado. Em 14/07/1998 a Câmara Municipal de Cantanhede deliberou proceder à abertura de concurso público para a execução do Plano de Urbanização de Ançã, o qual foi adjudicado, em 13/04/1999, à firma Vasco da Cunha, Lda. O processo passou por diversas fases, das quais se destacam, pela sua complexidade, a desafecção da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, tendo sido necessário solicitar o parecer de mais 13 entidades, Instituto da Água (IA); Empresa Local Distribuidora de Energia (EDP); Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia (DRCME); Direcção Regional de Educação do Centro (DREC); Instituto de Desportos de Portugal (IDP); Instituto de Estradas de Portugal (IEP); Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC); Direcção Geral de Turismo (DGT); Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPA), Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Administração Interna (GNR), Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral e Rede Eléctrica Nacional, SA, que contribuíram para que o Plano fosse sendo alterado e concertado. A elaboração do Plano foi sempre acompanhada internamente pela equipa da DOT (Divisão de Ordenamento do Território) do Departamento de Urbanismo. A CCDRC, entidade responsável pelo acompanhamento do Plano, solicitou diversas alterações, tendo emitido parecer favorável ao Plano de Urbanização de Ançã em 30 de Maio de 2006, considerando o mesmo em condições de ser submetido a discussão pública.

2. Em cumprimento do artigo 77º do DL n.º 380/99, de 22 Setembro, com a

redacção conferida pelo DL n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o Plano foi submetido a discussão pública, a qual ocorreu em três momentos: a) O 1º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 4 de Agosto e o dia 5 de Setembro de 2006. Não deu entrada na Câmara nenhuma reclamação, observação ou pedido de esclarecimento. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, foi elaborada a Carta Educativa para o Concelho de Cantanhede, a qual evidenciou a necessidade de criação de centros educativos. A referida disposição legal obrigou à alteração da planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Ançã, e conseqüentemente o Plano teve que ser novamente submetido a discussão pública, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias. b) O 2º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 29 de Dezembro de 2006 e o dia 30 de Janeiro de 2007. Apenas um munícipe entregou uma participação. A localização do Centro Educativo foi alterada e conseqüentemente o Plano teve que ser novamente submetido a discussão pública, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias. c) O 3º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 21 de Agosto de 2007 e o dia 20 de Setembro de 2007. Apenas um munícipe entregou uma participação. De forma a divulgar o mais possível o projecto do Plano, e como apelo à participação, para além da publicação no Diário da República, órgãos de comunicação social e publicação de Editais, foi também criada e disponibilizada na Internet uma página própria para consulta do Plano e possibilidade de fazer o “download” do impresso para entrega das reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento. É de realçar que a únicas participações entregues abordam meras questões de interesse privado, requerendo os participantes capacidade construtiva através da inserção dos seus terrenos em perímetro urbano. Após análise das pretensões verificou-se que uma das situações

era possível enquadrar de acordo com o solicitado. A tomada de decisão da Câmara foi devidamente justificada e transmitida aos requerentes. Em deliberação camarária de 6/11/2007 a proposta final do Plano foi aprovada. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, a alteração da carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) deve ser objecto de aprovação, por resolução de Conselho de Ministros (RCM), em momento anterior à aprovação do Plano de Urbanização pela Assembleia Municipal. A 26 de Outubro de 2007, a Câmara Municipal de Cantanhede enviou à CCDRC um ofício a solicitar que procedessem à elaboração da alteração da carta da REN do Concelho de Cantanhede, para posterior envio para aprovação. A CCDRC enviou, a 3 de Março de 2008, o processo da redelimitação da REN para a CNREN. Através da Resolução do Conselho de Ministros nº 138/2008 foi aprovada a alteração da carta da Reserva Ecológica Nacional do Município de Cantanhede, tendo a mesma sido publicada no Diário da República, 1ª série, de 16 de Setembro de 2008. -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã foi realçada a importância deste documento para a sua Freguesia, regozijando-se com a sua aprovação, sendo de extrema importância a sua execução. -----

----- Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimentos foi a proposta do Plano de Urbanização de Ançã posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Finda a apreciação dos assuntos constantes do Edital da Ordem de Trabalhos para a presente sessão o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara solicitou que fosse discutido e votado um assunto fora da Ordem de Trabalhos, dada a urgência na tomada de decisão quanto à Declaração de Interesse Público na obra de «Beneficiação da

Estrada Venda Nova do Bolho-Espinhoiro, com ligação à estrada de Ponte de Carros», pelo que solicitou a necessária autorização à Assembleia Municipal para a apresentação do assunto. -----

----- Havendo autorização para discussão do assunto, nos termos do Regimento, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou de que tendo em vista a instrução do correspondente processo, a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro, através de ofício entrado nos serviços a 25/09/08, solicitou a deliberação da Assembleia Municipal onde conste o interesse público do empreendimento, ausência de alternativas e área a utilizar de RAN. Aquela intervenção reveste-se de grande importância para o Município e consiste na beneficiação da ligação na zona Norte do Concelho entre os lugares de Venda Nova, freguesia do Bolho, lugar de Espinhoiro, freguesia de Sepins, com a ligação a Ponte de Carros, dois caminhos bastante utilizados, quer para acesso aos terrenos agrícolas quer para complemento das ligações às vias de acesso existentes. Dos documentos constantes do processo, já entregue cópia a todos os membros da Assembleia Municipal, pode concluir-se o seguinte: - Não são viáveis outro tipo de traçados alternativos; - Área a desafectar RAN – total 7.308 m² (Rua A 2.268 m² / Rua B 5.040 m²); - Área a desafectar REN – total 2.940 m² (Rua A 840 m² / Rua B 2.100 m²); - Manifesto interesse público na realização do empreendimento, no intuito de melhorar a imagem e condições de conforto, a segurança e acessibilidades dos caminhos existentes; A importância referida na realização do empreendimento e a urgência na resolução da situação; A obra é objecto de comparticipação a fundos comunitários. -----

----- Não foram solicitados esclarecimentos, pelo que colocado o presente assunto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 17,55 horas o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: